

PORTARIA PGR Nº 595 DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

AUTORIZAR, até 12 de setembro de 2014, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora LUCIANA GOZZI GUIMARÃES MENDES, matrícula nº 3074-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para continuar a exercer o cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar, APSF-02, no Gabinete do Senador João Alberto Souza e exercício no Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares, no Senado Federal.

HELENITA CAIADO DE ACIOLI

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 173 DE 06/09/2013, SEÇÃO 2, PÁGINA 62

**MPF**  
**Ministério Público Federal**